Art. 5º Após aprovação do PAC, a Comissão Permanente de Licitação e a Seção de Licitação e Compras - SELCO deverão publicar até 30 de setembro de cada ano, na intranet/internet, o cronograma das contratações/aquisições.

Art. 6° As unidades demandantes deverão realizar o acompanhamento dos processos de contratação/aquisição, zelando pela observância dos prazos estimados para

o processamento.

Art. 7º O Plano de Aquisições de itens de Tecnologia da Informação e Comunicação -TIC deverá observar os prazos do PAC.

Art. 8º As contratações referentes aos Pleitos Eleitorais serão tratadas em planejamento específico.

Art. 9º A DG, excepcionalmente, poderá autorizar, mediante fundamentadas justificativas, novas demandas no PAC, observando-se, em todo caso, o prazo necessário para o seu atendimento e a adequação da despesa com os princípios da programação orçamentária.

Art. 10. As aquisições no âmbito do TRE-GO observarão, no que couber, às diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa n. 1/2019 e suas respectivas alterações.

Art. 11. Os prazos de tramitação dos procedimentos de contratações/aquisições deverão observar o disposto na regulamentação pertinente à matéria no âmbito deste Tribunal.

Art. 12 Esta portaria regulará as aquisições referentes ao exercício de 2021 e seguintes, revogadas as disposições em contrário.

Goiânia, 18 de dezembro de 2019.

Desembargador CARLOS ESCHER

Presidente

PORTARIA Nº 317/2019 - PRES/TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o Decreto Judiciário nº 3.035/2019, de 13.12.2019, publicado em 18.12.2019, que declara aposentada voluntariamente a Dra. Ana Maria de Oliveira, Juíza Eleitoral da 106ª ZE de Caçu;

Considerando que a comarca de Caçu é comarca de vara única e encontra-se desprovida;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de **17.12.2019**, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência ao art. 4º, *caput,* da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. FILIPE LUÍS PERUCA, Juiz Eleitoral da 97ª ZE de Cachoeira Alta, para substituir na jurisdição eleitoral da 106ª ZEGO, com sede no município de Caçu, no período dias 18 e 19.12.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de dezembro de 2019.

Desembargador CARLOS ESCHER

Presidente

PORTARIA Nº 319/2019 - PRES/TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando os afastamentos dos Juízes Eleitorais, conforme mensagens eletrônicas dos Chefes de Cartórios das respectivas Zonas Eleitorais;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de **17.12.2019**, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência aos arts. 4º, *caput,* §1º, e 7º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Juízes de Direito relacionados no Anexo Único desta Portaria, para substituírem os titulares das Zonas Eleitorais elencadas, durante os respectivos períodos de férias, afastamentos regulamentares e compensações.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de dezembro de 2019.

Desembargador CARLOS ESCHER

Presidente

PORTARIA Nº 321/2019 - PRES/TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando a decisão proferida no PAD 13790/2019;

Considerando a Tabela do Judiciário Estadual de **17.12.2019**, disponível no sítio do TJGO na presente data, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. ANDRÉ RODRIGUES NACAGAMI, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Cidade Ocidental-GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 42ª ZEGO, com sede no referido município, no biênio de 07.01.2020 a 06.01.2022.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de dezembro de 2019.

Desembargador CARLOS ESCHER

Presidente

PORTARIA Nº 322/2019 - PRES/TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, incisos XXI e XXIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018), considerando a necessidade de ajustes em lotações e ocupantes de funções comissionadas, nos termos solicitados pela Secretária de Administração e Orçamento, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 7/1/2020, o servidor efetivo deste Tribunal WESLLEY FRANCISCO MACHADO DE NAPOLI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-06), de Chefe de Seção da Seção de Fiscalização Administrativa de Contratos.

Art. 2º DISPENSAR, a partir de 7/1/2020, o servidor cedido para este Tribunal JÚNIOR JOSÉ COSTA, do exercício da Função Comissionada (FC-01), de Assistente I da Seção de Contratos.

Art. 3º DESIGNAR, a partir de 7/1/2020, o servidor cedido para este Tribunal JÚNIOR JOSÉ COSTA, para o exercício da Função Comissionada (FC-06), de Chefe de Seção da Seção de Fiscalização Administrativa de Contratos.

Art. 4º DESIGNAR, a partir de 1º/12/2019, o servidor em lotação provisória neste Tribunal HENRIQUE HILÁRIO DA SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I, do Gabinete da Secretaria de Administração e Orçamento.

Art. 5º DESIGNAR, a partir de 1º/12/2019, o servidor efetivo deste Tribunal WANDIR LEITE DA SILVA FILHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I, do Gabinete da Secretaria de Administração e Orçamento.

Art. 6º DESIGNAR, a partir de 1º/12/2019, a servidora efetiva deste Tribunal ALBA HELENA MEIRA DE OLIVEIRA MARTINS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I, do Gabinete da Secretaria de Administração e Orçamento.

Art. 7º LOTAR, a partir de 7/1/2020, o servidor em lotação provisória neste Tribunal HENRIQUE HILÁRIO DA SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, na Seção de Fiscalização Administrativa de Contratos.

Art. 8º LOTAR, a partir de 7/1/2020, a servidora removida para este Tribunal ALINE ROSSANA DE LIMA TAVARES, Analista Judiciário, Área Judiciária, no Gabinete da Secretaria de Administração e Orçamento.

Art. 9º LOTAR, a partir de 7/1/2020, a servidora efetiva RENATA FASCIN BERNI, Analista Judiciário, Área Administrativa, na Seção de Licitações e Compras.

Art. 10 LOTAR, a partir de 7/1/2020, o servidor cedido para este Tribunal, JÚNIOR JOSÉ COSTA, na Seção da Seção de Fiscalização Administrativa de Contratos.

Art. 11 DETERMINAR que os servidores constantes nos artigos 1º e 3º desta Portaria observem os preceitos contidos nos artigos 158 a 161 do Regulamento Interno deste Tribunal, conforme o caso, c/c o § 1º do art. 4º da Portaria TREGO nº 698/2013, que trata da responsabilidade pelos bens permanentes afeta aos ocupantes de funções e cargos de direção e chefia no âmbito deste Tribunal.

Art. 12 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXOS

Anexo (Portaria nº 318/2019 – PRES)
Cronograma de elaboração e execução

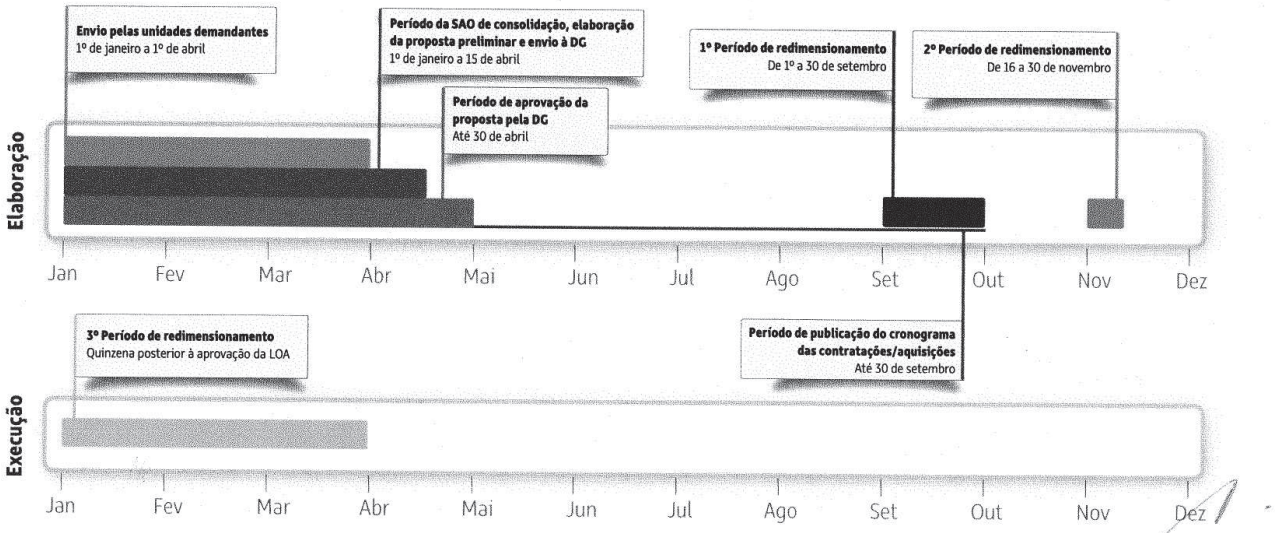

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 319/2019			
Zona Eleitoral			
003ª ZE/Anápolis	Luciana de Araújo Camapum Ribeiro	Mateus Milhomem de Sousa	7 a 26.1.20
005ª ZE/Buriti Alegre	Pedro Ricardo Morello Godoi Brendolan	Lívia Vaz da Silva	7 a 26.1.20
007ª ZE/Caldas Novas	Fabíola Fernanda Feitosa de Medeiros Pitangui	Tiago Luiz de Deus Costa Bentes	7 a 26.1.20
011ª ZE/Formosa	Lucas de Mendonça Lagares	Rozemberg Vilela da Fonseca	7 a 26.1.20
012ª ZE/Goiás	Alessandra Gontijo do Amaral	Francielly Faria Morais	7 a 17.1.20
015ª ZE/Itaberaí	Ernani Veloso de Oliveira Lino	Gustavo Braga Carvalho	7 a 26.1.20

020ª ZE/Palmeiras de Goiás	José Cássio de Sousa Freitas	Ailton Ferreira dos Santos Júnior	7 a 26.1.20
022ª ZE/Morrinhos	Patrícia Machado Carrijo	Diego Custódio Borges	7 a 26.1.20
025ª ZE/Piracanjuba	Heloísa Silva Mattos	Paulo Afonso de Amorim Filho	7 a 21.1.20
029ª ZE/Posse	Pedro Henrique Guarda Dias	Marco Antônio Azevedo Jacob de Araújo	7 a 10.1.20
034ª ZE/Anicuns	Lionardo José de Oliveira	Lígia Nunes de Paula	7 a 26.1.20
035ª ZE/Aragarças	Jorge Horst Pereira	Mônica Miranda Gomes de Oliveira	23.1 a 21.2.20
036ª ZE/Cristalina	Yanne Pereira e Silva Braga Netto	Carlos Arthur Ost Alencar	7.1 a 5.2.20
044ª ZE/Planaltina de Goiás	Jordana Brandão Alvarenga Pinheiro Lima	Carlos Gustavo Fernandes de Morais	7 a 26.1.20
050ª ZE/Uruaçu	Geovana Mendes Baía Moisés	Leonardo Naciff Bezerra	7 a 26.1.20
053ª ZE/Iporá	Wander Soares Fonseca	João Geraldo Machado	7 e 8.1.20
056ª ZE/Guapó	Rita de Cássia Rocha Costa	Alessandra Cristina Oliveira Louza Rassi	7 a 26.1.20
057ª ZE/Itauçu	Natanael Reinaldo Mendes	Laryssa de Moraes Camargos Issy	7 a 26.1.20
068ª ZE/Edéia	Hermes Pereira Vidigal	Aluízio Martins Pereira de Souza	7 a 26.1.20
074ª ZE/Goianésia	Lorena Cristina Aragão Rosa	Ana Paula de Lima Castro	7.1 a 5.2.20
123ª ZE/Alvorada do Norte			
124ª ZE/Bom Jesus de Goiás	Patrícia Passoli Ghedin	Guilherme Sarri Carreira	7.1 a 5.2.20
130ª ZE/Minaçu	Hanna Lídia Rodrigues Paz Cândido	Thaís Lopes Lanza Monteiro	7 a 26.1.20
134ª ZE/Goiânia	Reinaldo Alves Ferreira	Wilson da Silva Dias	7 a 16.1.20
141ª ZE/Anápolis	Carlos José Limongi Sterse	Mateus Milhomem de Sousa	7.1 a 5.2.20
146ª ZE/Goiânia	José Carlos Duarte	Ricardo Teixeira Lemos	7 a 26.1.20